



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

PROCESSO Nº 040/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Respaldo Legal: Art. 74, inciso III, c da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VII)

Com fundamento nas justificativas apresentadas no processo em epígrafe, especialmente, pela demonstração de que os profissionais a serem contratados são, comprovadamente, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento:

Contratado: GLOBAL ASSESSORIA E SERVICOS S/S LTDA

CNPJ: 04.204.224/0001-76,

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAIBI SC.

Valor da Contratação: R\$ 84.000,00

Dotação Orçamentária:

Desp	Fonte	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
150000	374	04122000 3.2.003	Manutenção das atividades administrativas	3390350 1	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica

Caibi - SC, em 21 de janeiro de 2025.

LEONARDO GALLON
Prefeito Municipal em exercício